



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Secretaria de Controle Interno e Transparência

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Decreto nº 2.198 de 17 de fevereiro de 2025 que Instituiu o Código de Ética do Agente Público da Administração Direta e Indireta do município de São Domingos do Norte, informamos que não ocorrem remuneração, transporte, hospedagem ou outros benefícios, recebidos por servidores e custeados por terceiros, no Poder Executivo Municipal, nos últimos 06 meses.

São Domingos do Norte, 20 de agosto de 2025.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022